

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2012

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exm^o Sr. Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, informações relativas às operações da Polícia Federal, na Região Amazônica, no período de janeiro/2008 a agosto/2012, no que concerne ao combate ao tráfico internacional de drogas, ao tráfico internacional de armas, ao tráfico internacional de animais silvestres, ao tráfico internacional de espécimes da flora amazônica e ao contrabando de ouro e outros minérios.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo o presente pedido de informações relativas a(o):

- a) Tráfico internacional de drogas;**
- b) Tráfico internacional de armas;**
- c) Tráfico internacional de animais silvestres;**
- d) Tráfico internacional de espécimes da flora amazônica;**
- e) Contrabando de ouro e outros minérios.**

Na oportunidade, solicitamos que, se possível, as informações relativas a cada um dos crimes acima descritos sejam fornecidas ano a ano e

especifiquem, para cada ano:

- a) o número de operações da Polícia Federal então realizadas;
- b) o número de prisões efetuadas;
- c) a quantidade de drogas apreendidas;
- d) a quantidade de armamentos apreendidos;
- e) o número de animais silvestres apreendidos;
- f) o número de espécimes da flora amazônica apreendidas, e
- g) a quantidade de ouro e/ou de outros minérios apreendidos.

JUSTIFICATIVA

A Amazônica Brasileira, devido à sua grandeza territorial, considerando que faz fronteira com 07 países da América do sul, com mais de 12 mil quilômetros de fronteiras, está sempre a mercê de incursões de grupos criminosos que objetivam introduzir ou subtrair do território nacional substâncias entorpecentes, armamentos, animais silvestres, espécimes da flora e minérios.

Tais atividades criminosas, além de todos os danos e malefícios que causam ao patrimônio nacional, elas também atingem diretamente a população que habita as áreas de fronteira da Amazônia Brasileira, principalmente os mais fragilizados e desamparados, através da disseminação da violência, que passam a servir e a ser vítimas de grupos criminosos nacionais e internacionais, sendo atraídos para o exercício de atividades de distribuição e comercialização de substâncias entorpecentes e armas, além da captura de animais silvestres, espécimes da flora regional e minérios.

Neste sentido, as atividades da Polícia Federal na região se revestem de fundamental importância, considerando que são ações de uma força policial do Estado Brasileiro que combate a ocorrência de atividades criminosas de alto teor explosivo, no que tange à violência que acomete as populações locais,

além, é claro, do combate aos danos econômicos e genéticos ocasionados pelo contrabando de minérios e de espécimes da nossa fauna e flora.

É, pois, com a intenção de contribuir – no âmbito das competências e funções de um parlamentar federal – com um melhor desempenho da Polícia Federal na Amazônia Brasileira, principalmente no que diz respeito às operações de combate e repressão aos crimes acima mencionados, que solicitamos o conjunto de informações acima descrito.

Ressalto, por fim, que as informações ora solicitadas serão de grande valia para que o ora requerente, parlamentar eleito por um dos Estados da Amazônia brasileira, tenha, no presente momento:

- (i) uma noção mais precisa sobre a capacidade operacional da Polícia Federal na região amazônica;
- (ii) os parâmetros necessários que lhes permitam contribuir, por meio de pronunciamentos e proposições legislativas, para a implementação de medidas que tornem a atuação da PF muito mais efetiva na região;
- (iii) uma visão mais abrangente quanto a presença do Estado Brasileiro nessa importante região, principalmente no que concerne às atuações voltadas para o combate aos crimes de tráfico de entorpecentes, tráfico de minérios e de biopirataria.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012

Francisco Praciano
Deputado Federal PT/AM